

004



MARINHA DO BRASIL

PE/MV/25/T
F-3100/2002

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 120/DGMM, DE 05 DE *Dezembro* DE 2002.

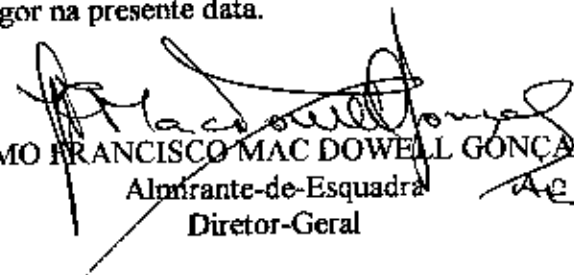
Aprova o Contrato nº 49000/02-020/00, a ser celebrado entre a Diretoria de Telecomunicações da Marinha e a empresa TCI INTERNATIONAL, INC.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante da Marinha nº 180, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar, quanto à conveniência para a Marinha do Brasil, o Contrato nº 49000/02-020/00, a ser celebrado entre a Diretoria de Telecomunicações da Marinha e a empresa TCI INTERNATIONAL, INC, para fornecimento de material, a instalação do mesmo, sua colocação em funcionamento, treinamento e realização de testes de aceitação, de forma a modernizar e integrar as Estações à RECIM utilizando protocolo TCP/IP, conforme Cláusula Quinta do objeto, do contrato em epígrafe.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Telecomunicações da Marinha para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Contrato citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


JERONYMO FRANCISCO MAC DOWELL GONCALVES
Almirante-de-Esquadra
Diretor-Geral

Distribuição:
DTM
SDM (Arq MB)
Arquivo

Documento desclassificado de acordo com o Decreto nº 7911/2011 DIRM (documento que divulgou a alteração)